



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 015/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.006/2005 E N.º 1.026/2006,

R E S O L V E:

Reformular a Portaria n.º 012/CARMOPREV/2017 que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **ELIZABETH MARIA SACRAMENTO CANELA**, Professor II, Classe D, matrícula n.º 00202, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 005/2017.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n.º 1.806/2016..... R\$ 1.422,37
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal n.º 429/94 R\$ 426,71

Totalizando **R\$ 1.849,08**
(Hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria n.º 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de março de 2017